



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 060/99

Data 06 / 09 / 1999

Nome: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO
ERECHINENSE

ENDA Nº 001/99 À LEI ORGÂNICA

TERA O ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA
MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO 1ª Votação
em 13 SETEMBRO 99
[Assinatura]
ERICO ALBINO MIOLA
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO 2ª Votação
em 04 OUTUBRO 99
[Assinatura]
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 06.09.1999

PROTOCOLO: 06.09.1999

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 13 DE SE-
TEMBRO DE L.999, E APÓS EN-
CAMINHADO À COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA

APRECIACÃO:

13.09.1999

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

13.09.1999

04.10.99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Erechim

APROVADO

Reunião: 04 OUTUBRO 99

Ao

Ex.mo. Sr. **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**
DD. Presidente do Poder Legislativo

Nesta

Câmara Municipal de Erechim

APROVADO

Reunião: 13 SETEMBRO 99

ALDERICO ALBINO MIOLA

Presidente

Os Vereadores firmatários, regimentalmente amparados, vêm propor que seja alterado o artigo 18 da Lei Orgânica do Município, passando a ter a seguinte redação:

“ARTIGO 18 – Compete ainda à Câmara, conceder Título de Cidadão Erechinense, Cidadão Benemérito, Empresa Benemerita, Empresário Benemérito, a pessoas ou empresas que reconhecidamente tenham prestado serviços ou incentivado projetos municipais, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, dois terço de seus membros.”

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 1.999.

Ao Vereador: LUIZ HILÁRIO RONSONI
Para Relatar
Data: 09/09/1999

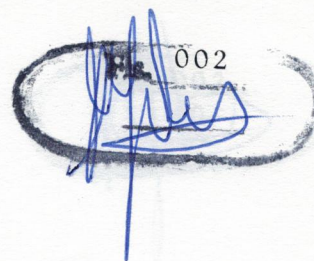
Ver. VALDEMAR ARTUR LOCH, Vice
Presidente, no exercício da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº.

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

ALTERA O ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

1 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

2 – JUSTIFICATIVA

3 – PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

4 – PARECER DA COMISSÃO

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 1.999

Vereador **ALDÉRICO ALBINO MIOLA**
Presidente

Vereador **MARCOS ANTÔNIO LANDO**
1º Secretário

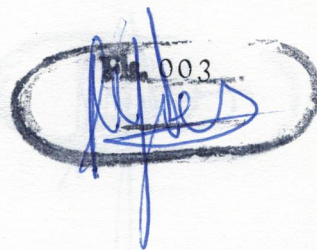
Vereador **CEZAR AUGUSTO CALDART**
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



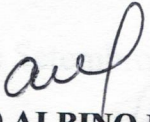
JUSTIFICATIVA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A presente proposta de emenda à Lei Orgânica, prende-se ao fato que faz-se necessário a adequação da Lei Orgânica à nova realidade social, por este motivo, torna-se necessária esta complementação à Lei Orgânica Municipal para contemplarmos estas categorias com estas honrosas distinções.

A Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos, devidamente amparada na Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal, a presente proposta de emenda, pela qual altera o artigo 18, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 1.999.


Vereador ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

Vereador MARCOS ANTÔNIO LANDO
1º Secretário

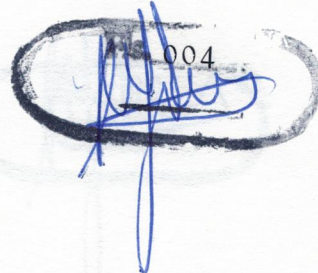

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROPOSTA JUSTIFICATIVA

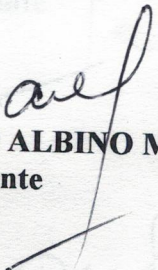
ALTERA O ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A presente proposta de emenda a Lei Orgânica, prende-se ao fato que faz-se necessário a adequação da Lei Orgânica a nova realidade social, por este motivo nada mais justo do que ampliarmos as possibilidades de distinções conferidas pelo Poder Legislativo.

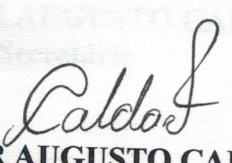
Com o desenvolvimento do Mercosul e da Globalização, diferentes empresas e empresários de diversas localidades, estão contribuindo de forma substancial para o desenvolvimento social e cultural. Por estes fatos expostos, torna-se necessário esta complementação a Lei Orgânica Municipal para contemplarmos estas categorias com estas honrosas distinções.

Esperamos que a presente proposta de emenda a Lei Orgânica, encontre respaldo na Casa do Povo, e seja aprovado pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 1.999.


Vereador **ALDÉRICO ALBINO MIOLA**
Presidente

Vereador **MARCOS ANTÔNIO LANDO**
1º Secretário


Vereador **CEZAR AUGUSTO CALDART**
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº.

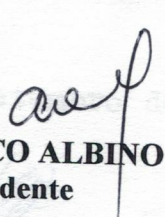
ALTERA O ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Art. 1º. – O artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Erechim, passa a vigorar com a seguinte redação:

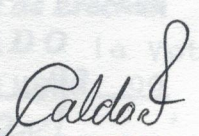
ARTIGO 18 – Compete ainda à Câmara, conceder Título de Cidadão Erechinense, Cidadão Benemérito, Empresa Benemerita, Empresário Benemérito, a pessoas ou empresas que reconhecidamente tenham prestado serviços ou incentivado projetos municipais, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, dois terço de seus membros.

Art. 2º - Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,, 06 de Setembro de 1.999.


Vereador **ALDÉRICO ALBINO MIOLA**
Presidente


Vereador **MARCOS ANTÔNIO LANDO**
1º Secretário


Vereador **CEZAR AUGUSTO CALDART**
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 060/99

AUTOR: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE

MATÉRIA: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/99

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

RELATOR: LUIZ HILÁRIO RONSONI

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após análise da documentação anexada ao presente projeto de Lei, opino pela constitucionalidade da matéria.

Encaminho o presente parecer aos demais membros da comissão e após ao plenário para trâmite final.

Câmara Municipal, 10 de setembro de 1999.

Handwritten signature of Luiz Hilário Ronsoni.
LUIZ HILÁRIO RONSONI
Vereador Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO 1ª Votação
Reunião: 13 SETEMBRO 99
Handwritten signature of Alderico Albino Miola.
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO 2ª Votação
Reunião: 04 OUTUBRO 99
Handwritten signature of Alderico Albino Miola.
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

Handwritten signatures of several council members, including one that appears to be "Alderico Albino Miola".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EMENDA Nº 003/99

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

ALTERA O ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Erechim, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU e PROMULGA a seguinte

EMENDA À LEI ORGÂNICA

Artigo 18 - Compete ainda à Câmara, conceder Título de Cidadão Erechinense, Cidadão Benemérito, Empresa Benemérita, Empresário Benemérito, a pessoas ou empresas que reconhecidamente tenham prestado serviços ou incentivado projetos municipais, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, dois terços de seus membros.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ERECHIM, RS,
05 DE OUTUBRO DE 1.999.

Ver. **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra

Ver. **MARCOS ANTONIO LANDO**
1º Secretário